



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 155, 99
Fs. 02 m.
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO Nº 03 / 99

ENCAMINHAMENTO: À Chefia do Executivo bragantino.

REQUEREMOS a manifestação de **APELO** desta Câmara Municipal junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, solicitando a reavaliação, regulamentação e atualização do Plano Diretor de Bragança Paulista.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM TAMBÉM — SE A PUBLICAR — SE
Sua. das. Sessões 137 4 99
Presidência da Câmara

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor de Bragança Paulista dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento objetivando o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 155, 99
Fls. 03

Aprovado pela Lei Complementar nº 22 de 25 de outubro de 1991, foi muito bem elaborado, mas para desempenhar de maneira efetiva o papel que lhe é reservado - de estimular o processo de desenvolvimento e ordenar a expansão urbana - seu conteúdo definiu ações a serem adotadas a médio e a longo prazo para assegurar sua execução.

Alguns itens necessitam de regulamentação, outros de reavaliação, devendo ser implantado um processo periódico de atualizações com base nas prioridades do desenvolvimento local, fator decisivo para o seu aperfeiçoamento.

Tendo em vista a adoção de instrumento tão importante para que o município alcance um desenvolvimento mais equilibrado, especialmente no momento em que a cidade pode passar por um processo de desenvolvimento desordenado em virtude dos impactos causados pela duplicação da rodovia Fernão Dias.

Casa do Poder Legislativo, 09 de fevereiro de 1999.

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS
vereador - PSDB

ADILSON LEITÃO XAVIER
vereador - PFL

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
vereador - PFL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

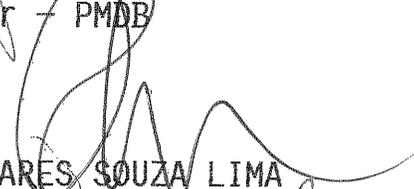
C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	155, 99
Fis.	04
a)	m

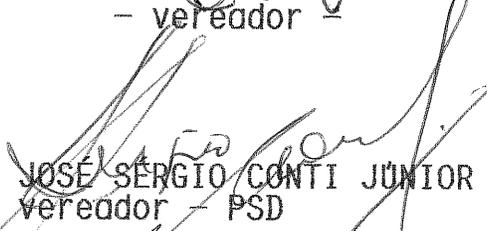

BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO
- vereador -

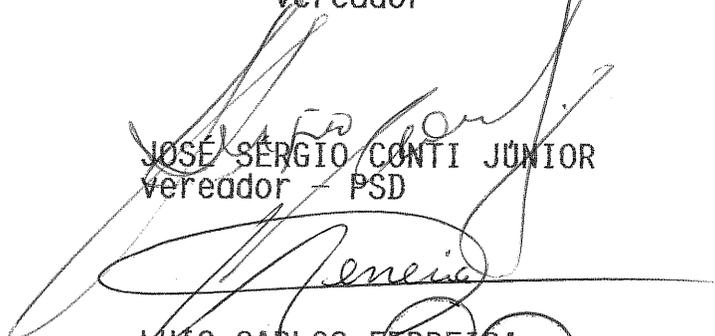

CLÓVIS AMARAL GARCIA
vereador - PFL


FABIO DE ASSIS LIVRERI
vereador - PPB


JOÃO AFONSO SOLIS
vereador - PMDB


JOÃO SOARES SOUZA LIMA
- vereador -


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
vereador - PSD


LUIZ CARLOS FERREIRA
- vereador -

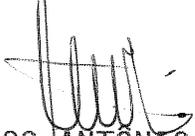

LUIZ FRANCISCO VILLÇA
vereador - PFL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

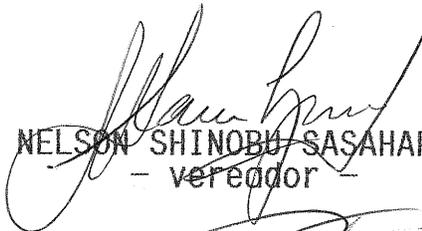
C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	155/99
Fls.	05
a)	m.


MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA
vereador - PTB


MARCO ANTONIO MARCOLINO
vereador - PSC

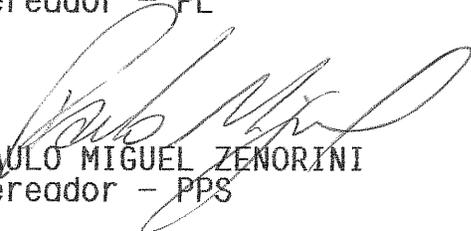

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
vereador - PSDB


MÁRIO RIZZARDO
vereador - PFL


NELSON SHINOBU SASAHARA
- vereador -


NICOLA CORTEZ
vereador - PL


PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
vereador - PL


PAULO MIGUEL ZENORINI
vereador - PPS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROF. GERAL Nº 155/99
fls. 06
a)

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

MOÇÃO Nº 03/99 - manifestação de APELO desta Câmara Municipal junto ao Exmo. Sr. Prefeito deste Município, solicitando a reavaliação, regulamentação e atualização do Plano Diretor de Bragança Paulista.

(S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

(S) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

(N) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 17 de março de 1999.


a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

DEL/sol.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 155/99
Fs. 07
a).....

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: MOÇÃO Nº 03/99 - de todos os vereadores - manifesta apelo desta Câmara Municipal junto ao Prefeito deste município solicitando a reavaliação, regulamentação e atualização do Plano Diretor de Bragança Paulista.

2. RELATÓRIO:

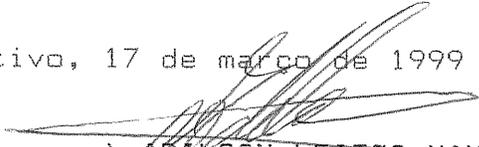
2.1 - Quanto à legalidade, nada a opor.

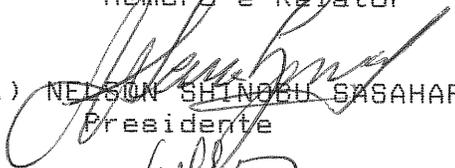
2.2 - Quanto ao mérito, trata-se de matéria por demais discutida neste Legislativo, que tem ressaltado a necessidade premente do município ter um plano diretor atualizado e aplicável.

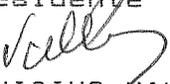
3. CONCLUSÃO:

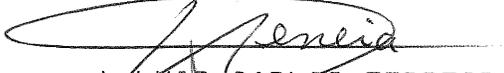
3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 17 de março de 1999


a.) ADILSON LEITAO XAVIER
Membro e Relator


a.) NELSON SHINOBU SASAHARA
Presidente


a.) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR
Vice-Presidente


a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro

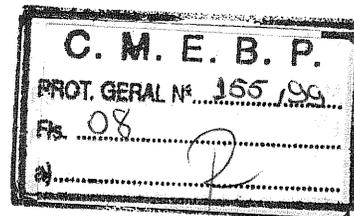

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO:

PARECER DO RELATOR



1. Matéria em exame: Moção nº 03/99 - de todos os vereadores - manifesta apelo da Câmara Municipal ao Chefe do Poder Executivo, solicitando reavaliação, regulamentação e atualização do Plano Diretor de Bragança Paulista.

2. Relatório

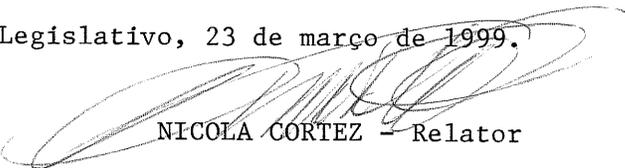
Concordamos com a necessidade de reavaliação do Plano Diretor, já que - como peça fundamental para o crescimento organizado da cidade - deve acompanhar a dinâmica e as mutações vividas pelo Município com o decorrer do tempo.

Além da reavaliação, também reputamos como imprescindível não só a regulamentação dos mecanismos dessa lei tão importante para a cidade, como, de modo especial, o seu cumprimento pelo Poder Executivo.

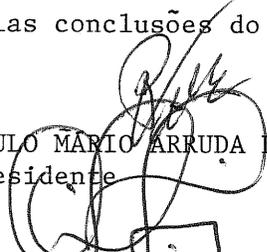
Entendemos, por fim, que um processo de reestudos do Plano Diretor deve contar com a participação de todos os que participaram do processo de sua elaboração.

A moção é merecedora da aprovação do Plenário.

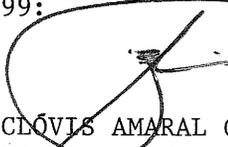
Casa do Poder Legislativo, 23 de março de 1999.

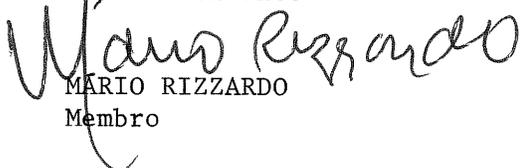

NICOLA CORTÉZ - Relator

Pelas conclusões do relator, em 23 de março de 1999:


PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
Presidente


LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
Membro


CLÓVIS AMARAL GARCIA
Vice-Presidente


MÁRIO RIZZARDO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 155 / 99

Fl. 10

a. _____

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: anexo ms 03/99

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 10/13/1999

POR: _____

Nelson Shinobu Sasahara
Presidente da Comissão

RELATOR: _____

PRAZO DO RELATOR: 17/3/1999

PRAZO DA COMISSÃO: 25/3/1999
abaixo)

ALTERADO PARA: -/-/1999 (conforme ocorrência

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 17/3/1999

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RECEBIDO EM: 23/03/1999

POR: _____

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Presidente da Comissão

RELATOR: Nicolas Cozlez

PRAZO DO RELATOR: 20/3/1999

PRAZO DA COMISSÃO: 7/14/1999

ALTERADO PARA: -/-/1999 (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 23/03/1999



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 100/99
fls. 11
29

MATÉRIA: Projeto nº 03/99 RECEBIMENTO: 09/03/1999
AUTOR (es): Francisco de Sales Júnior
AUDIÊNCIA PÚBLICA: - DATA: - / - /1999 - HORÁRIO: -
➔ QUÓRUM: maioria simples

REGIME: sem prazo fixo
P R A Z O S
EMENDAS 10/03/1999
TURNO ÚNICO PREVISTO: 07/04/1999
OBSERVAÇÕES: _____

A D I A M E N T O S

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____
ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____
ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ENCAMINHADO DO EXECUTIVO:
OFÍCIO nº _____ DATA DE RECEBIMENTO: ___ / ___ /1999
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: ___ / ___ /1999

DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: _____
PUBLICADO NO: _____ EDIÇÃO: ___ / ___ /1999 - PÁG.: _____
CONFERIDO POR: _____